

**Ata nº. 352 de 06/03/2017 – Conselho Deliberativo do CANOASPREV.**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, localizada na Rua Inconfidência nº. 817, 3º. andar, Canoas/RS, reuniram-se em reunião extraordinária os membros que compõem Conselho Deliberativo do CANOASPREV. Titulares: José Hermeto Lagranha, César Natal Cemin, Monir Silva Saldanha e Zoé Lorenço Machado. Com pauta previamente encaminhada de Deliberar sobre o regimento eleitoral do Canoasprev 2017. Iniciou-se com o Presidente apresentando a resolução nº001 que dispõe sobre o regimento eleitoral para renovação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Canoasprev para o biênio 2017 a 2019 e dá outras providências. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura do documento. Em seguida o presidente colocou a resolução em votação, que foi aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, por mim, César Cemin lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada pelos presentes e publicada na página do CANOASPREV.xxx